



ANÚNCIO

【N.º 35/2023】

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, usando das competências subdelegadas pela alínea 7) do n.º 2 do Despacho n.º 04/IH/2023, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) n.º 3, II Série, de 18 de Janeiro de 2023, notifica-se, por notificação edital, os proprietários das fracções autónomas de habitação económica constantes da Tabela 1:

Tabela 1

| | Nome | N.º do agregado familiar | Fracção autónoma de habitação económica adquirida |
|---|--|--------------------------|---|
| 1 | LAM PUI IAM | V860183 | UI KOK, 14.º andar B |
| 2 | IAO CHAN SENG | V880155 | Edifício Pat Tat Sun Chuen, B1, 4.º andar AR |
| 3 | LEI KUAI KUN | V880772 | Edifício Pat Tat Sun Chuen, B4, 16.º andar BL |
| 4 | WONG WU KAN | V891049 | Tai Fung San Chuen, Bloco 2, 5.º andar V |
| 5 | LO SAO FOK | V881307 | Jardim Cidade Nova, Bloco 7, 5.º andar E |
| 6 | MOK SIO KUONG ALIÁS MOK SIO PIO, HO CHOI KUN | V910211 | Jardim Cidade Nova, Bloco 15, 17.º andar F |

E os anteriores proprietários ou seus herdeiros das fracções autónomas de habitação económica constantes da Tabela 2:



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Tabela 2

| | Nome | N.º do agregado familiar | Fracção autónoma de habitação económica adquirida |
|----|-----------------------------------|--------------------------|---|
| 1 | LEI SAO LUN | V860251 | Hong Lok Village, Bloco 3, 9.º andar Q |
| 2 | CHU CHONG KUN | V861360 | Mei Lok Garden, 3.º andar F |
| 3 | SI TOU KAM LON OU SITU JINLUN | V861383 | Mei Lok Garden, 4.º andar H |
| 4 | U KUOK SAN, LEONG MEI PENG | V861395 | Mei Lok Garden, 4.º andar X |
| 5 | CHAN PENG CHONG | V861414 | Mei Lok Garden, 5.º andar X |
| 6 | HOI WENG KA* | V870497 | Hang Fa Garden, 14.º andar H |
| 7 | LEONG KENG CHEONG, CHAN LAI WA | V870543 | Hang Fa Garden, 10.º andar J |
| 8 | TANG KIN HONG | V870920 | Hong Lok Village, Bloco 3, 14.º andar C |
| 9 | SO KIM HENG* | V871077 | Jardim do Mar do Sul, Bloco 1, 9.º andar E |
| 10 | WONG KIN ON* | V880033 | Edifício Pat Tat Sun Chuen, Bloco A1, 9.º andar G |
| 11 | IEONG IO FAI | V880372 | Edifício Pat Tat Sun Chuen, Bloco A2, 13.º andar R |
| 12 | AO MAN CHIO* | V880510 | Edifício Pat Tat Sun Chuen, Bloco B4, 7.º andar BZ |
| 13 | HOI KIN IONG, LAM KUAN* | V880601 | Edifício Pat Tat Sun Chuen, Bloco B3, 14.º andar BC |
| 14 | U LOI HAP | V890189 | Edifício Pat Tat Sun Chuen, Bloco A4, 3.º andar AK |
| 15 | LEI FUN KUN | V890856 | Tai Fun San Chuen, Bloco 3, 10.º andar R |
| 16 | SIO IO CHUN* | V881851 | Jardim Cidade Nova, Bloco 3, 8.º andar H |



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

| | | | |
|----|-----------------------------------|---------|---|
| 17 | CHONG SOI WENG, CHONG MEI CHAN | V900261 | Edifício Pat Tat Sun Chuen, Bloco A2, 11.º andar R |
| 18 | TANG PAK HO, KUOK IN PENG | V900290 | Edifício Pat Tat Sun Chuen, Bloco B3, 17.º andar BG |
| 19 | TANG KUAI IONG | V921236 | Edifício Tong Wa, Bloco 5, 11.º andar C |
| 20 | AO KA IN, LAM IOK MUI | V961001 | Van Sion Son Chun, 26.º andar BL |

* Falecido, os herdeiros devem apresentar os documentos comprovativos de sucessão e fotocópia do documento de identificação, bem como exibir o original para verificação.

Tendo em consideração que os indivíduos acima referidos são beneficiários do regime de subsídio regulado pelo Decreto-Lei n.º 3/86/M (Estabelece o regime de subsídios à aquisição de habitação própria no âmbito dos contratos de desenvolvimento para a habitação), de 4 de Janeiro, para acompanhar as formalidades de atribuição do subsídio, os beneficiários acima referidos ou os seus herdeiros devem, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente anúncio, dirigir-se pessoalmente ao Instituto de Habitação (IH), sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau, para exibir a identificação electrónica do bilhete de identidade de residente da RAEM ou entregar fotocópia do bilhete de identidade de residente da RAEM, bem como exibir o original para verificação.

Para mais informações, poderão dirigir-se ao IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau, nas horas de funcionamento, ou telefonar para o Sr. Vong, através o n.º 2859 4875 (n.º de extensão 233).

Instituto de Habitação, aos 9 de Agosto de 2023.

O Chefe do Departamento de
Habitação Pública, Subst.º,

Chan Kuan Kit

